

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. Identificação da Unidade Demandante¹

Unidade Demandante	Coordenadoria de Gestão de Serviços de TIC e Suporte ao Usuário			
Responsável pela Unidade	Adriano Wagner Araújo Bezerra	Matrícula	00002971	
E-mail da Unidade	cgstic@trt6.jus.br	Telefone	3225-3535	

ADRIANO WAGNER ARAUJO BEZERRA 01/07/2025 10:48

2. Identificação da Demanda

Descrição sucinta do objeto ²	Curso de administração e operação da ferramenta IFS ITOM				
Data pretendida para contratação ³	01/10/2025	Valor total estimado ⁴	R\$ 5.750,00	Grau de prioridade ⁵	

2.1. Detalhamento dos itens da contratação

Item da contratação	Curso de a	Curso de administração e operação da ferramenta IFS ITOM			
Quantidade estimada	01	Unidade de medida	turma com 7 participantes	Valor unitário	R\$ 5.750,00

3. Indicação de servidor(a) da unidade demandante para participação no planejamento da contratação⁶

Servidor(a) participar planejamento	para do	Hermes Aurélio Borges	Matrícula	00007453
E-mail Servidor(a)	do	hermes.borges@trt6.jus.br	Telefone	3225-3517

4. Justificativa da Necessidade da Contratação com Indicação dos Resultados Pretendidos⁷

A ferramenta *IFS ITOM* (IT Operations Management) é utilizada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (TRT6) desde sua implantação entre 2014 e 2015 para a gestão de ativos de micro-informática (computadores, impressoras, etc.). Ao longo dos

⁷ Descrição do problema a ser resolvido com a contratação pretendida, sob a perspectiva do interesse público, com indicação dos resultados almejados, sempre que possível de forma mensurável, a exemplo de percentual de redução de riscos ou de custos, indicadores relacionados à prestação jurisdicional, manutenção ou implantação de serviços, nível de obsolescência de equipamentos, etc.



¹ Gabinete, Diretoria, Secretaria, Coordenadoria, Divisão ou Núcleo.

² Indicação inicial da contratação pretendida, passível de alteração quando da elaboração ou atualização dos estudos técnicos preliminares.

³ Data pretendida para a conclusão da contratação, de forma a não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades.

⁴ Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado.

⁵ Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto, conforme regras estabelecidas no Ato TRT6-GP nº 655/2023.

⁶ O(a) servidor(a) da unidade demandante indicado(a) para participação no planejamento da contratação deverá ser cientificado(a) de sua indicação por meio do sistema Proad.



anos, houve uma significativa rotatividade na equipe responsável por essa gestão, resultando na perda de conhecimento especializado sobre a utilização plena da ferramenta. Essa lacuna impacta diretamente na eficiência e eficácia da gestão dos ativos de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação).

A IFS ITOM é uma solução abrangente que permite:

- **Automatização de Operações de TI**: Reduzindo tarefas manuais e permitindo que a equipe se concentre em iniciativas estratégicas.
- **Visibilidade Centralizada**: Oferecendo uma visão unificada de servidores, dispositivos, licenças de software e ativos virtuais, facilitando o monitoramento e a gestão eficiente.
- **Integração com ITSM e ESM**: Permitindo uma abordagem coesa na gestão de serviços corporativos, melhorando a resposta a incidentes e problemas.
- **Conformidade e Segurança**: Ajudando a garantir que os ativos de TI estejam em conformidade com as políticas organizacionais e regulatórias.

A contratação do curso visa:

- Recuperar e Atualizar Conhecimentos: Capacitar a equipe atual nas funcionalidades da IFS ITOM, incluindo as atualizações ocorridas desde sua implantação.
- 2. **Melhorar a Gestão de Ativos**: Aprimorar o controle sobre o ciclo de vida dos ativos de microinformática, desde a aquisição até o descarte.
- Integrar Processos: Facilitar a integração da gestão de ativos com os processos de gerenciamento de incidentes e problemas, promovendo uma abordagem mais holística.
- 4. **Aumentar a Eficiência Operacional**: Reduzir o tempo de resposta a incidentes e melhorar a disponibilidade dos serviços de TI.

Benefícios Esperados:

- Redução de Custos: Ao otimizar o uso dos ativos e reduzir desperdícios.
- Melhoria na Qualidade dos Serviços: Com uma gestão mais eficaz dos ativos, os serviços de TI se tornam mais confiáveis e responsivos.
- **Conformidade Regulamentar**: Garantindo que a gestão de ativos esteja alinhada com as normas e políticas vigentes.
- Fortalecimento da Governança de TI: Aumentando a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos tecnológicos.

A capacitação da equipe na ferramenta IFS ITOM é essencial para restaurar e aprimorar a gestão dos ativos de microinformática no TRT6. Essa iniciativa contribuirá significativamente para a eficiência operacional, a qualidade dos serviços de TI e a conformidade com as melhores práticas de governança de TIC.





5. Vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD8

Não se aplica.

6. Alinhamento Estratégico

6.1. Indique os objetivos estratégicos aos quais a contratação se alinha.

Objetivo Estratégico Institucional				
	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais			
	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade			
	Garantir a duração razoável do processo			
	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados			
	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas			
	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas			
	Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica			
	Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira			
	Incrementar modelo de Gestão de Pessoas			
Х	Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados			
х	Aprimorar a infraestrutura física, material, de TIC e de segurança institucional			

6.2. Esclareça como a contratação está alinhada aos objetivos indicados no item anterior, e os seus impactos em indicadores do Plano Estratégico ou do Plano de Logística Sustentável do Tribunal, bem como se contribuirá para a promoção de políticas públicas adotadas pelo Tribunal.

O curso contribuirá para a gestão dos ativos de microinformática de TIC, aumentando a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos tecnológicos.

6.3. Informe se a contratação foi prevista em projetos, planos de ação, planos diretores, táticos ou outros.

A contratação deste curso está prevista no Plano de Capacitação de TIC 2025.

7. Restrições (se houver)9

Não se aplica.

Recife-PE, data conforme assinatura digital.

ADRIANO WAGNER ARAUJO BEZERRA

Coordenador de Gestão de Serviços de TIC e Suporte ao Usuário

⁸ Indicar a vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas.



⁹ Indicar eventuais limitações que possam comprometer a contratação tempestiva do objeto. PROAD n. 78386/2025/DDDC22. Para verificar a autenticidade desta cópia,